



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE ADESÃO 0939799

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ADESÃO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Proc. Adm. Digital nº 0000644-44.2024.4.02.8000

A **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu **Diretor-Geral, Dr. Paulo Cezar Braga Edmundo**, por delegação da Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12/09/2013, e o **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, Tel.: (61) 99975-0112, (61) 2021-8152, (61) 2021-8658, e-mails: leonardo.lima@serpro.gov.br; mary.dartson@serpro.gov.br; ricardo.giachini@serpro.gov.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Gerente de Departamento, Sr. Ricardo Matos Giachini** e por sua **Gerente de Divisão, Sra. Sioene Sousa Silva de Carvalho**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Digital nº 0000644-44.2024.4.02.8000, FIRMAM o presente Aditamento, autorizado pela Diretoria-Geral, com a finalidade de **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Termo de Adesão original**, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITAMENTO: Constitui objeto deste Aditamento: a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias** do prazo de vigência do Termo de Adesão original.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITAMENTO: Com amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Adesão, item 14.1, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado **por mais 60 (sessenta) dias, de 25/04/2026, inclusive, até 23/06/2026, inclusive.**

2.1 - Fica resguardado à Contratada o direito ao reajustamento dos preços avençados, previsto na Cláusula Décima Sexta do Termo de Adesão original.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITAMENTO: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto deste Aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme especificado abaixo:

PTRES	Natureza da Despesa	Nota de empenho
168.420	3.3.90.40.19	2026NE000187

4 - CLÁUSULA QUARTA DESTE ADITAMENTO: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 25/04/2026, inclusive, até 23/06/2026, inclusive.

5 - CLÁUSULA QUINTA DESTE ADITAMENTO: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento de Aditamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por conta do Contratante.

6 - CLÁUSULA SEXTA DESTE ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO:

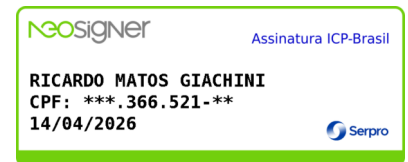
Continuam em vigor as demais cláusulas do Termo de Adesão original, das quais passam a fazer parte às deste Termo de Primeiro Aditamento.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Aditamento.

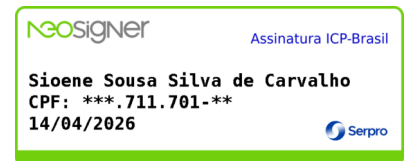


Documento assinado digitalmente
PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Data: 16/04/2026 17:26:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretor-Geral



RICARDO MATOS GIACHINI
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Gerente de Departamento



SIOENE SOUSA SILVA DE CARVALHO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Gerente de Divisão